



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

MENSAGEM N° 10/2023

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo nº 10/2023 do Projeto de Lei nº 32 de 22 de setembro de 2023 para o exercício de suas competências definidas na Lei Orgânica Municipal.

Araci, 24 de outubro de 2023.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

**AUTÓGRAFO Nº 10/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
AO PROJETO DE LEI Nº 32 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a denominação de escola no
Povoado de Queimada Redonda e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI aprova:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Maria Madalena Santos Silva a escola do Povoado de Queimada Redonda na zona rural do município de Araci.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci

**JUSTIFICATIVA
(APRESENTADA PELO AUTOR)**

Este projeto que proponho para apreciação da Câmara Municipal vem no sentido de homenagear a senhora Maria Madalena Santos Silva pelo trabalho relevante no município de Araci e por ter dedicado tanto do seu tempo e de sua vida em prol das pessoas; o que Maria Madalena fez em vida repercute até hoje e é lembrado já por muitas gerações. Em especial na comunidade de Queimada Redonda, Maria Madalena foi a responsável por doar o terreno no qual se instalou a capela da localidade e esta escola nova que foi construída pelo Poder Executivo. Nada mais justo, portanto, do que celebrar o importante legado desta mulher colocando o nome dela em destaque na escola municipal. Solicito a aprovação dos meus colegas vereadores e a concordância da Excelentíssima Senhora Prefeita neste projeto.